



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 031/2002

**Autoriza a reclassificação do Prof.
CARLOS EUGÊNIO MONTECLARO
CESAR JUNIOR.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ARQ-002/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **CARLOS EUGÊNIO MONTECLARO CESAR JUNIOR**, classificado pela Portaria R-Nº 568/2000 como Professor Assistente II, padrão MS-2, da disciplina "Planejamento Urbano e Regional", do Departamento de Arquitetura, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA